



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Secretaria de Controle Interno e Transparência

PARECER Nº 016/2025 – SEMCONT

PROCESSO Nº 3.646/2025

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DE MINUTA – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO –
MATERIAL PERMANENTE – RECURSO IGD-PBF – BOLSA
FAMILIA/CADASTRO ÚNICO – SEMTADES – LEI Nº
14.133/2021.

1)INTRODUÇÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de contratação de empresa para a aquisição de **materiais permanentes**, destinados a suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social**, no atendimento de suas demandas institucionais e operacionais.

Constam dos autos:

- Requisição da secretaria demandante;
- Justificativa da necessidade de aquisição;
- Termo de Referência com especificações dos materiais;
- Pesquisa de preços;
- Minuta do edital (se aplicável);
- Outros documentos pertinentes à instrução do processo.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município, no exercício de sua competência legal, especialmente com base na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), realizou a análise dos autos, observando os seguintes aspectos:

1. Justificativa da Contratação:

A motivação apresentada encontra respaldo nas necessidades operacionais da secretaria, visando à melhoria da infraestrutura e ao adequado atendimento das políticas públicas voltadas à assistência social.

2. Especificação dos Materiais:

O Termo de Referência apresenta a descrição detalhada dos itens permanentes a serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Secretaria de Controle Interno e Transparência

adquiridos, com as devidas quantidades e características técnicas, de forma clara e objetiva, em conformidade com os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

3. **Pesquisa de Preços:**

A pesquisa de preços foi realizada com base em fontes idôneas, respeitando os critérios, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado.

4. **Instrumento Convocatório (se aplicável):**

A minuta do edital está devidamente instruída, observando os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. Os prazos, condições de participação e critérios de julgamento estão em conformidade com a legislação vigente.

5. **Dotação Orçamentária:**

Há indicação da fonte de recursos e da dotação orçamentária suficiente para cobertura da despesa, conforme atestado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **esta Controladoria manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo**, desde que observadas as recomendações constantes deste parecer, caso existam, e resguardado o interesse público.

Destacamos a importância do acompanhamento das fases posteriores à contratação, notadamente a **execução contratual** e a **prestação de contas**, em conformidade com os princípios da administração pública.

São Domingos do Norte, 13 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

ELISON CACIO CAMPOSTRINI
Controlador Geral do Município / Portaria 8.445/2022